



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 904/2022 de 28 de novembro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.771.100,00 (um milhão, setecentos e setenta e um mil e cem reais), nas dotações a seguir especificadas:

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
28.843.0002.2004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	148.000,00
15.451.0004.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
560	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	80.000,00
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
15.451.0004.2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
570	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00
15.452.0005.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1220	00101-Fundeb 70%	388.000,00
1230	00102-Fundeb 30%	265.000,00

20



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
985	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
990	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.364.0006.2015	TRANSPORTE DE UNIVERSITARIO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
12.361.0006.2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
810	00161-Convenio Transporte Escolar	70.000,00
12.361.0006.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1090	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
1100	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0008.2023	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	69.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1840	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO

Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	20.651,57
00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbana Dívida Ativa	6.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte Trabalho - Poder Executivo	18.000,00

4



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Issqn - Principal	294.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	48.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00	Serviços Administrativos E Comerciais Gerais - Dívida Ativa	7.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - 1% Cota Entregue No Mês De Julho - Principal	24.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Principal	262.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação - Principal	70.000,00

III - ANULAÇÃO

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.0002.2004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1290	00102-Fundeb 30%	99.000,00
12.365.0006.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLAR) - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1350	00102-Fundeb 30%	60.000,00
12.365.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1380	00102-Fundeb 30%	16.000,00
12.367.0006.2020	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1630	00102-Fundeb 30%	11.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

